# RELATÓRIO ADITIVO
# SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 247/2016**
**Autora: Vereador** Duda Sanches
**Ementa**: *"*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo álcool gel antisséptico ou produtos similares nos mercado e supermercados do município de Salvador e dá outras providências. "

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em nova atividade de pesquisa, analisado bancos de dados, constatamos a existência da **Lei Estadual nº 13.706/2017**, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação e disponibilização de equipamentos com álcool em gel por parte de estabelecimentos comerciais em todo território do Estado da Bahia e dá outras providências."**, de sorte a incidir sobre o tema consignado na epígrafe (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa